



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2006

Súmula: Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 16/2006 do Poder Legislativo e dá outras providências.

PARECER :

Analisando a Emenda Modificativa citada, a Comissão de Justiça e Redação é a favor dessa modificação por definir claramente quais serão os horários de funcionamento dos estabelecimentos citados, emitindo assim, parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva